



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 552/2021

MOÇÃO DE APLAUSO AO AUTO POSTO 7 PELA REINAUGURAÇÃO DA LOJA DE CONVENIÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CLIENTES E DEMAIS PESSOAS DE IBITINGA E REGIÃO.

**Destinatário:** Auto Posto 7 – Av. Eng. Ivanil Francischini, 3760-B – Jardim Margarida.

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento.

Na manhã de sexta-feira, dia 19 de novembro do corrente ano, a nova estrutura da loja de conveniência do Auto Posto 7 foi inaugurada com sucesso, atraindo diversas pessoas para usufruir desse nosso espaço e degustar um bom café ou um lanche.

Com o objetivo de atender melhor a população, oferecendo um espaço amplo, comodidade aos seus clientes, o Auto Posto 7 está com a equipe toda engajada na qualidade do atendimento, sendo um arrojado ponto de encontro para todos que ali resolverem parar e prestigiar.

Com muitas novidades em seus produtos e qualidade em todos os serviços prestados, torna-se um ambiente bastante agradável e único, levando bem-estar aos seus clientes e a todos àqueles que procuram um local especial para passar momentos em família e para pacificar o dia.

Desta Forma, manifestamos o nosso reconhecimento e destacamos o comprometimento e responsabilidade social, sendo esta uma conquista e motivo de muito orgulho para o nosso município, por meio de empresários visionários.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de novembro de 2021.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



